



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0689/2013, de 22 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **José Anízio Rocha de Araújo, Luciana Angélica da Silva Nunes e Djair dos Santos de Lima e Souza**, para, sob a presidência do primeiro, revisarem o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor